



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 008/2022**

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA  
ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
DE OSÓRIO

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento interno, faz saber e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para alteração da Lei Orgânica Municipal de Osório, composta pelos seguintes membros:

- I – Vereador Miguel Calderon, Líder da Bancada do PP
- II – Vereador João Pereira, Integrante da Bancada do MDB
- III – Vereador Ricardo Bolzan, Líder da Bancada do PDT

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório em 04 de outubro de 2022.

Charlon Muller  
Presidente

Miguel Calderon  
Vice-Presidente

Vagner Gonçalves  
1º Secretário

João Pereira  
2º Secretário



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –  
Osório – RS, CEP: 95520-000 – [www.camaraosorio.rs.gov.br](http://www.camaraosorio.rs.gov.br)